

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.869

**Altera a Resolução nº 255, de 8 de março de 2007,
que institui o Auxílio Alimentação.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 255, de 08 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A concessão de Auxílio-Alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de Gabinetes de Deputados limitar-se-á a 50 (cinquenta) servidores, por indicação de cada Deputado. Ficando os cargos de provimento em comissão de Lideranças e Comissões Permanentes na cota da Assembleia Legislativa.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011;
190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **OSIRES DAMASO**
1º Secretário em substituição

Deputado **WANDERLEI BARBOSA**
2º Secretário em substituição